



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, S/N - Centro - CP 685 - CEP 35160-015 - Fone: (31) 3829-1200

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
Data: 12/04/21
14:15

Requerimento 26/2021/GVPM
DA VEREADORA PROFESSORA MARIENE

Requer ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, informações sobre guias de taxa de resíduos sólidos e domiciliares (taxa de lixo) na cidade de Ipatinga.

Ipatinga, 08 de Abril de 2021.

Senhor Presidente,

Considerando que, conforme disposto no Art. 24, X e XVI da Lei Orgânica do Município é de competência da Câmara Municipal exercer a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo Municipal.

Considerando que vários munícipes têm relatado que, embora em determinados imóveis haja mais de uma guia de IPTU, apenas em uma delas vem sendo cobrada a TRSD – Taxa de Resíduos Sólidos e Domiciliares (Taxa de Lixo).

Considerando a necessidade de se oficial o Executivo solicitando informações a este respeito, requero, nos termos dos artigos 54 e 215 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Executivo Municipal para que informe:

- 1) Realmente ocorre de, em imóvel onde se tenha mais de uma guia de IPTU, a Taxa de Lixo vir apenas em uma das guias? Se sim, qual a justificativa para tal procedimento?
- 2) Sendo positiva a resposta da pergunta anterior, é possível que, cada guia de IPTU venha com o seu respectivo e proporcional valor da TRSD(Taxa de Lixo)? Se não, por quê? Se sim, há planos de implementar tal critério, visto que é difícil para a população calcular qual o rateio/divisão de cada unidade?


Mariene Patrícia Rodrigues
Vereadora Professora Mariene

Exmo.Sr.
Antônio José Ferreira Neto
Toninho Felipe
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Ipatinga